

MENSAGEM Nº 26

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.491, de 2023, que “Denomina ‘Odilon Vitorino de Siqueira’ a ponte sobre o Rio Tarauacá, localizada no km 535,5 da Rodovia BR-364, no Município de Tarauacá, no Estado do Acre.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.340, de 9 de janeiro de 2026.

Brasília, 9 de janeiro de 2026.